ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 279, de 07 de janeiro de 2005.

Cede o servidor DOGLAS RONALDO BERTOLLO, Assessor Superior Legislativo desta Câmara Municipal, para exercer suas atividades junto ao Poder Executivo Municipal de Santo Augusto/RS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que o Poder Executivo Municipal de Santo Augusto, por meio de seu ofício n° 006, de 06.01.05, solicitou a cedência do servidor Doglas Ronaldo Bertollo para exercer o cargo de Secretário de Administração;

R E S O L V E:

Ceder, o servidor **Doglas Ronaldo Bertollo,** ocupante do Cargo de Assessor Superior Legislativo desta Câmara, a contar de 05 de janeiro de 2005, ao Poder Executivo Municipal de Santo Augusto, nos termos do inciso III, do artigo 112, da Lei Municipal n° 1.690, de 30 de dezembro de 2003, para exercer o cargo de Secretário de Administração, por tempo indeterminado, com ônus ao Poder Legislativo Municipal, mediante ajuste de contas nos termos de convênio firmado com o Poder Executivo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 07 de Janeiro de 2005.

Ver. BENHUR CAZAROLLI
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. IRNAI OLIVEIRA DA ROSA
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 07/01/05.
RETIRADO em: 28/01/05.

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Cx. Postal 61 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS
CNPJ 90.167.131/0001-50 - Fone/Fax (0xx) 55 3741 2355